

18 e 19 de junho

ENCONTRO

# Património Cultural Imaterial '26

ALGARVE

Audatório da CCDR Algarve | Faro



## Inventariar o Património Cultural Imaterial

Paulo Maximino – [paulomaximino@patrimoniocultural.gov.pt](mailto:paulomaximino@patrimoniocultural.gov.pt)

Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação

Departamento de Bens Culturais / PC-IP

# Inventariar o Património Cultural Imaterial



Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Ilha da Culatra, Faro

**1. Património Cultural Imaterial (PCI): conceito e reconhecimento**

**2. Inventariar o PCI**

**3. Inventário Nacional do PCI: ponto de situação**

## **imaterial**

que não é formado de matéria; que não se pode pegar ou tocar; que não é físico ou concreto; sendo sinónimo de incorpóreo, espiritual ou intangível, e abrangendo conceitos abstratos, ideias, sentimentos, conhecimentos e tradições.



**Aguardente  
de Medronho**

44,2% vol.

71 cl e

Destilado de  
SILVA E PIRES, L.D.A.



PRODUZIDA  
E ENGARRAFADA  
NA ORIGEM  
LOTE  
005

ASSUMADAS C.P. 111 X 8100-014 ALTE LOULE  
Telf: Fax: 288 478 132  
Aguardente de Medronho, os medronhos são fermentados e destilados em Alentejo  
segundo os métodos tradicionais



## Práticas imateriais associadas:

Cultivo do medronho

Produção artesanal da aguardente

Fabrico tradicional de alambiques

Manifestações sociais (p.ex.: Festa do Maio, Monchique)

Dieta mediterrânica



expressões  
imateriais



# 1. Património Cultural Imaterial (PCI): conceito e reconhecimento

## Património Cultural Imaterial: conceito convenção UNESCO 2003

Entende-se por “**património cultural imaterial**” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências - bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados - que as **comunidades, grupos** e, eventualmente, **indivíduos reconhecem** como fazendo parte do seu património cultural. Este património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio envolvente, da sua interação com a natureza e da sua história, e confere-lhes um sentido de identidade e de continuidade, contribuindo assim para promover o respeito da diversidade cultural e a criatividade humana.

Para efeitos da presente Convenção, só será tomado em consideração o património cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos existentes, bem como com a exigência do respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e de um **desenvolvimento sustentável**.

Artigo 2º Convenção para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial – UNESCO  
17 de outubro de 2003

# 1. Património Cultural Imaterial (PCI): conceito e reconhecimento



Adaptado de: *The Intangible Heritage Messenger*, n.º1, Paris, UNESCO, Fev. 2006

# 1. Património Cultural Imaterial (PCI): conceito e reconhecimento

## Dimensões do Património

Abordagem cruzada e articulada do património (imaterial, móvel, imóvel e natural), considerando as manifestações “imateriais” na sua integração com os elementos “materiais e naturais” associados.

Ex.: Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes - Ilha da Culatra (INPCI 2021)



Património Imóvel - Capela de N<sup>a</sup> Sra dos Navegantes



Património Móvel – Imagem N<sup>a</sup> Sra dos Navegantes



Património Natural – Ilha da Culatra / Ria Formosa



Património Imaterial - Cortejo Marítimo

# 1. Património Cultural Imaterial (PCI): conceito e reconhecimento

- **Lei 107/2001**, 8 de setembro. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, reconhecendo o valor patrimonial do universo dos testemunhos etnográficos ou antropológicos.

- **Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial** (UNESCO, 2003). Ratificada por Portugal em 2008.

- **Decreto-Lei 139/2009**, 15 de junho. Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do PCI em Portugal.

- **Portaria 196/2010**, 9 de abril. Aprova o formulário para pedido de inventariação de manifestações PCI e normas de preenchimento da ficha de inventário.

- **2011**. Inscrição da 1ª manifestação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial em Portugal (Capeia Raiana, Sabugal), e 1ª manifestação portuguesa na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade (Fado).

- **Decreto-Lei 149/2015**, 4 de agosto. Atualização do Decreto 139/2009. Passa a ser exigida a inscrição prévia de uma manifestação de PCI no *Inventário Nacional* como condição indispensável para a sua candidatura à escala internacional.



Danças Tradicionais da Lousa

# 1. Património Cultural Imaterial (PCI): conceito e reconhecimento

## - Desenvolvimento e reconhecimento do PCI:

- Constituição de associações locais, regionais e nacionais de defesa e valorização do PCI;
- Cátedras, Clubes UNESCO e Programas dedicados ao património imaterial e saber-fazer;
- Abertura de licenciaturas, Pós-Graduações, Mestrados, Doutoramentos sobre PCI. Formações e cursos práticos;
- Criação de projetos de estudo, registo, inventariação, arquivo e divulgação do PCI;
- Integração do PCI nos objetivos de políticas públicas nacionais e regionais. Criação de programas e linhas de apoio e financiamento ao PCI (ou articulado);
- Trabalho desenvolvido pelas Unidades de Cultura das CCDRs, Direções Regionais (Açores e Madeira) e outros organismos estatais e privados direcionados na salvaguarda do património;
- Criação de Redes PCI regionais e nacionais;
- Essencial: maior capacitação e reconhecimento das próprias comunidades, grupos e detentores das práticas e saberes.

- **Rede Nacional do Património Cultural Imaterial**, 1ª reunião geral a 22 de maio de 2023 – 97 parceiros em 2025.

- **Dia Internacional do Património Cultural Imaterial**, 17 de outubro de 2024



Entrudo de Lazarim

## 2. Inventariar o PCI

### **O Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial como mecanismo legal de proteção, salvaguarda e valorização do PCI**

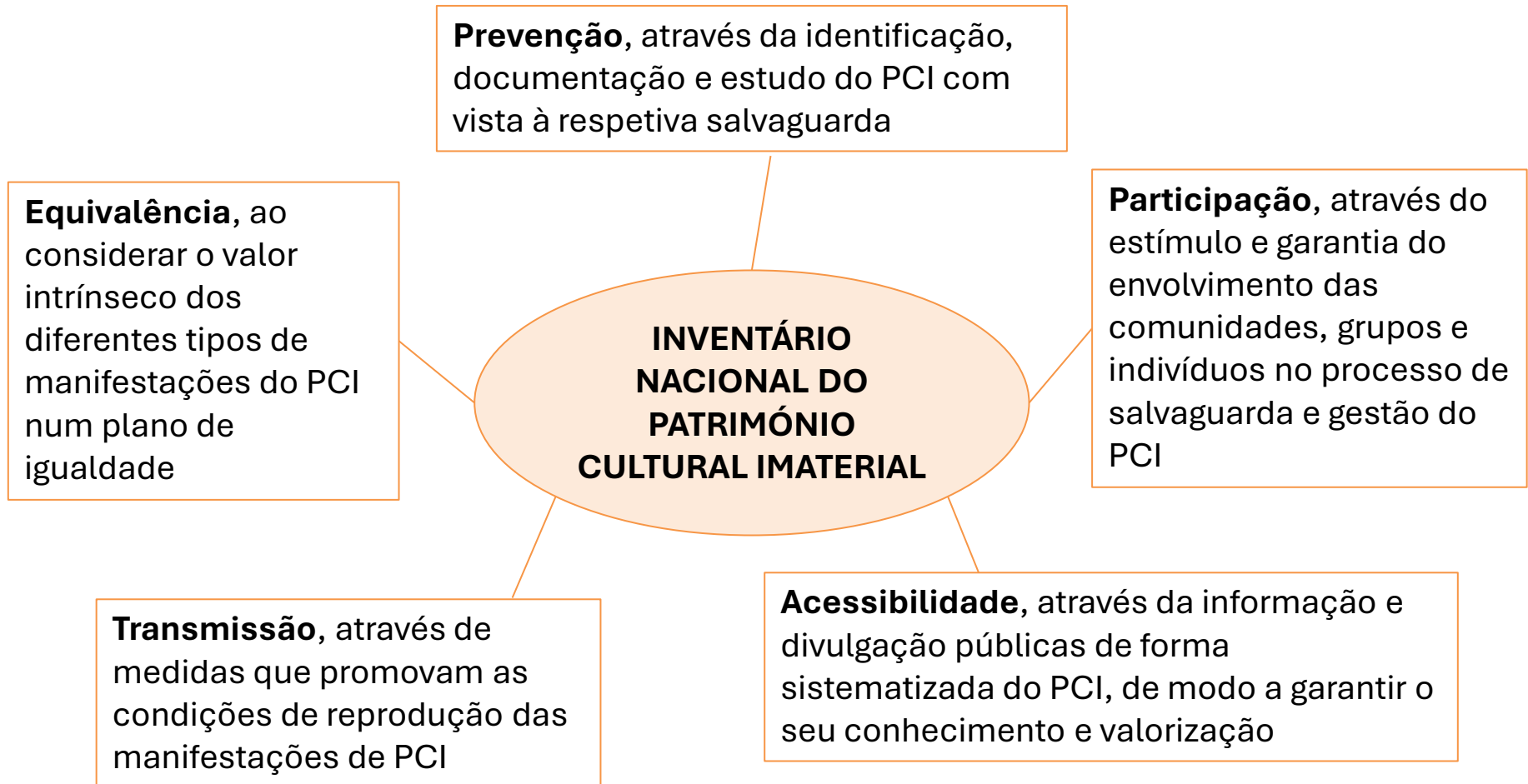
Entende-se por “salvaguarda” as medidas que visam assegurar a viabilidade do património cultural imaterial, incluindo a identificação, documentação, investigação, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão - essencialmente pela educação formal e não formal - e revitalização dos diversos aspetos deste património.

Artigo 2º Convenção para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial – UNESCO  
17 de outubro de 2003

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial, adiante designada por Comissão.

Artigo 1º Decreto-Lei nº 139/2009, 15 de junho

## 2. Inventariar o PCI



## 2. Inventariar o PCI

### A importância do papel das comunidades de detentores no processo de inventariação

De acordo com a legislação nacional em vigor e pela Convenção UNESCO 2003, a proteção legal de bens PCI deve resultar do envolvimento das comunidades de detentores das referidas manifestações no processo, o qual não poderá ser conduzido sem o consentimento e a participação ativa das respetivas comunidades, grupos e indivíduos.



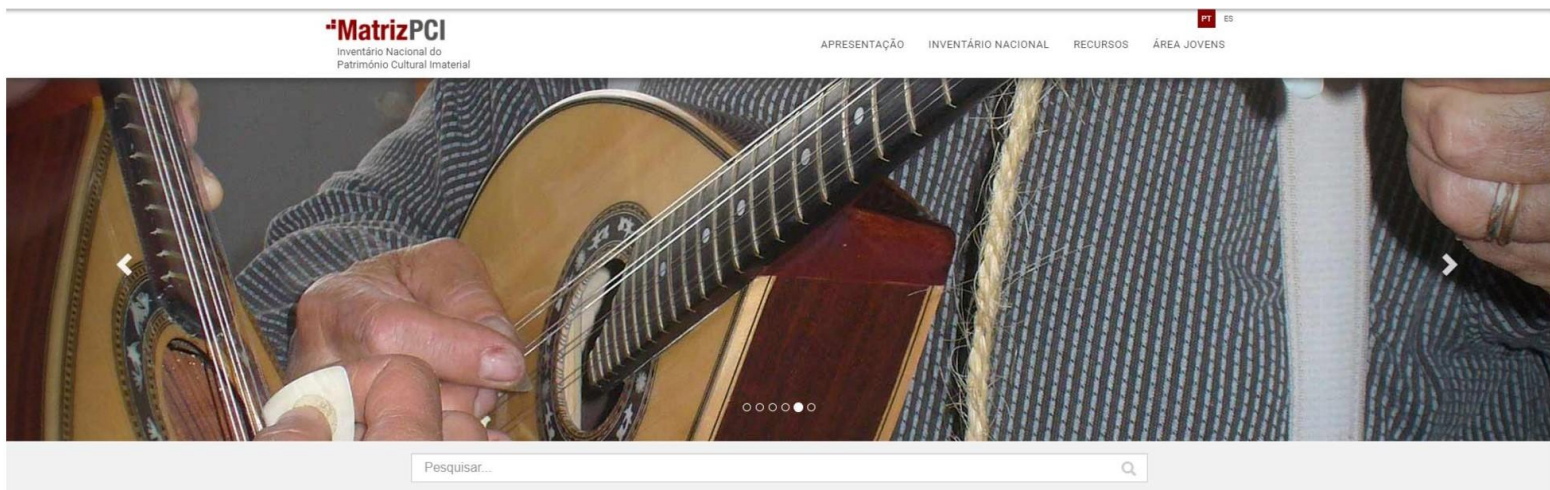
Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé (*Mãe Soberana*)



Bolo de Tacho.  
Monchique

## 2. Inventariar o PCI

A proteção legal das manifestações de património imaterial em Portugal assenta no registo de inventariação e salvaguarda, com a inscrição das mesmas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – incluindo em regime de salvaguarda urgente. Desde 2011, o processo de inventariação do PCI realiza-se com recurso a uma base de dados, online e de acesso público, a **MatrizPCI**.



<https://matrizpci.patrimoniocultural.gov.pt/>

## 2. Inventariar o PCI

### Domínios do INPCI (1/2)

#### Expressões Artísticas e Manifestações de Carácter Performativo

Música popular, vocal ou instrumental, dança popular, teatro popular, etc.



Teatro Dom Roberto

#### Práticas Sociais, Rituais e Eventos Festivos

Festividades cíclicas, ritos de passagem do indivíduo (nascimento, passagem à vida adulta, casamento, morte), práticas mágico-rituais, práticas religiosas, etc.



Kola San Jon

#### Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais

Conhecimentos e saberes-fazer tradicionais no âmbito de processos de aquisição ou transformação de recursos, tais como caça e coleta, agricultura, pesca e criação de animais, arquitetura popular, ofícios tradicionais, etc.



Construção de Bombos e Caixas no Concelho do Fundão

## 2. Inventariar o PCI

### Domínios do INPCI (2/2)

#### **Conhecimentos e Práticas Relacionadas com a Natureza e o Universo**

Conhecimentos e práticas nas áreas da etnobotânica, tais como a farmacopeia e a medicina tradicional, ou da etnozologia, rituais agrários, meteorologia popular, entre outros tipos de saberes naturalistas populares.



Transumância da Serra da Estrela

#### **Tradições e Expressões Orais, incluindo a língua como vetor do PCI**

Formas de narrativa popular, tais como o romanceiro, contos, mitos e lendas, cancionero, adivinhas, provérbios e ditos, pregões, parlengas e rimas, alcunhas e apodos, fórmulas mágico-rituais (encantamentos, rezas, esconjuros), etc.



Trava-Línguas por Rosa Reis  
Vila Nova de Poiares, 2021

Fonte: Música Portuguesa a Gostar dela Própria

<https://vimeo.com/531661694>

## 2. Inventariar o PCI

### Instrução e submissão do processo (1/2)

#### 1. Recolha de informação e documentação

- Pesquisa de arquivo / bibliográfica
- Trabalho de terreno e registo
- Envolvimento das comunidades, grupos e detentores

#### 2. Na reunião e organização dos elementos do processo, ter em consideração:

- Os diplomas legais do PCI / INPCI
- O formulário da plataforma MatrizPCI e os Anexos I, II e II-B
- O manual de utilização da MatrizPCI
- A consulta de processos já inscritos, disponíveis na MatrizPCI ou a facultar pelo PC-IP

#### 3. Preenchimento do formulário MatrizPCI e dos Anexos I, II e II-B



Produção de Figurado em Barro de Estremoz

## 2. Inventariar o PCI

### Instrução e submissão do processo (2/2)

4. Submissão do processo pela MatrizPCI e envio do dossier de instrução via postal e em suporte digital, com os seguintes elementos:

- Anexos I, II, II-B e registos documentais
- Declaração de Compromisso, assinada pelo responsável da entidade proponente
- CV do(s) responsável(is) pela pesquisa e instrução do processo
- Declarações de conhecimento e apoio das comunidades, grupos e detentores sobre o pedido de inventariação

💡 a qualquer momento do processo, solicitar esclarecimento de questões com PC-IP, DRC ou CCDD da área correspondente.



Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro

## 2. Inventariar o PCI



Saberes e práticas tradicionais de construção do cavaquinho

### Pedido de Inventariação – elementos relevantes (1/2)

#### 1. Anexo I

- Denominação; Domínio e Categoria
- Contexto social: Comunidades, Grupos e Indivíduos
- Contexto territorial e temporal
- Contexto de transmissão
- Caracterização da manifestação
- Origem/ Historial
- Direitos associados
- Património associado: móvel, imóvel, imaterial, natural

#### 2. Anexo II

- Caracterização do proponente
- Identificação dos riscos e ameaças
- Identificação das medidas de salvaguarda
- Contexto de recolha e tratamento da informação

💡 *o Pedido de Inventariação INPCI não é um simples exercício de sinalização, mas também não pretende ser uma tese de doutoramento.*

## 2. Inventariar o PCI

### Pedido de Inventariação – elementos relevantes (2/2)

#### 3. Documentação associada

- Identificação de Bibliografia
- Fontes escritas e fontes orais
- Fotografia \*
- Filme/ Vídeo \*\*
- Áudio
- Cartografia
- Documentação gráfica
- Outra documentação

\* MatrizPCI – até 2mb por imagem

\*\* MatrizPCI – até 50mb por registo

💡 associar documentação relevante e representativa, em número justificado e sempre que possível evitando duplicação de registos online.



Carnaval de Torres Vedras

## 2. Inventariar o PCI

Nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, é obrigatória a inscrição de uma manifestação PCI no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, previamente à sua eventual candidatura à *Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade* ou à *Lista do Património Cultural Imaterial que necessita de Salvaguarda Urgente*, instituídas pela UNESCO.



## 2. Inventariar o PCI

### FASES DO PROCEDIMENTO DE INVENTARIAÇÃO

- Submissão do Pedido de Inventariação (Proponente)
- Apreciação prévia do processo (PC-IP)
- Aprovação ou Pedido de Aperfeiçoamento
- Consulta Direta - solicitação de pareceres (40 dias)
- Consulta Pública - recolha de observações (30 dias). Fase dispensada em casos de Salvaguarda Urgente
- Decisão de inventariação e publicação em Diário da República (120 dias)
- Revisão de inventário (período de 10 anos)
- Atualização de conteúdos sempre que se considere pertinente

### 3. Inventário Nacional do PCI: ponto de situação

#### Ponto de situação do INPCI em junho de 2026

- manifestações inscritas: **83 (+2)**
- *manifestações inscritas na UNESCO*: **11**
- processos com revisão de inventário: **5 (+6)**
- processos em consulta direta ou pública: **10**
- processos em aperfeiçoamento: **37**
- processos em análise: **4**

### 3. Inventário Nacional do PCI: ponto de situação

Ano de Inscrição no INPCI / UNESCO	Domínios PCI					Total
	Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do PCI	Expressões artísticas e manifestações de carácter performativo	Práticas sociais, rituais e eventos festivos	Conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo	Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais	
2011		1	1			2
2012						0
2013			2			2
2014		2				2
2015			2		3	5
2016					3	3
2017			1		1	2
2018			1			1
2019						0
2020		1	2			3
2021		3	2		4	9
2022			5		6	11
2023		2	9		7	18
2024		1			1	2
2025			12	1	4	17
2026			4		2	6
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>83</b>

### 3. Inventário Nacional do PCI: ponto de situação

#### Inscrições INPCI - Região Algarve



##### **Dieta Mediterrânica**

Inscrição UNESCO: 04/12/2013 (INPCI: Decreto-Lei 149/2015)  
Proponente: Município de Tavira



##### **Culto a Nossa Senhora da Piedade de Loulé**

Inscrição INPCI: 03/08/2020  
Proponente: Paróquia de São Sebastião de Loulé



##### **Festa em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes**

Inscrição INPCI: 16/07/2021  
Proponente: Associação de Moradores da Ilha da Culatra



##### **Bolo de Tacho**

Inscrição INPCI: 04/04/2025  
Proponente: Junta de Freguesia de Monchique

### 3. Inventário Nacional do PCI: ponto de situação

#### Inscrições com Contexto Territorial de âmbito nacional - Algarve

##### **Fado, Canção Urbana Popular de Portugal**

Inscrição UNESCO: 2011. Proponente: EGEAC/Museu do Fado.

##### **Equitação Portuguesa**

Inscrição INPCI: 2021; UNESCO: 2024. Proponente: Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano.

##### **Teatro Dom Roberto**

Inscrição INPCI: 2021. Proponente: EGEAC/Museu da Marioneta.

##### **Saberes e práticas tradicionais de construção do cavaquinho**

Inscrição INPCI: 2022. Proponente: Associação Cultural e Museu Cavaquinho.

##### **Práticas Coletivas do Bombo em Portugal**

Inscrição INPCI: 2024. Proponente: Associação dos Amigos do TocáRufar.

##### **Aprendizagem e uso do Braille**

Inscrição INPCI: 2025. Proponente: Centro Português de Tiflogia Equidade e Inclusão.

### 3. Inventário Nacional do PCI: ponto de situação



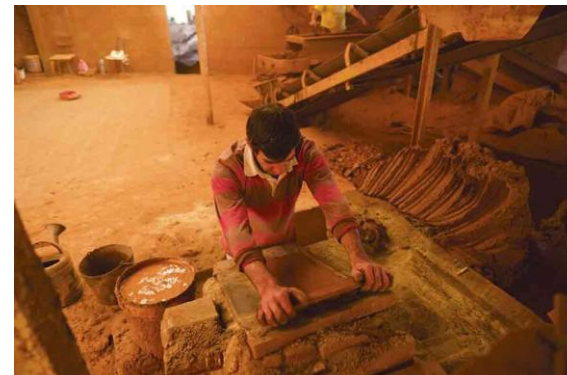
## Sessão de trabalho – Património Cultural Imaterial no Algarve



O Aparelho - Portimão



Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes - Ilha da Culatra



Fabrico artesanal dos telheiros de Santa Catarina - Tavira



Festa da Pinha - Faro



Os Maios - Olhão



Bolo de Tacho e recolhas de oralidade - Monchique

18 e 19 de junho  
ENCONTRO  
**Património  
Cultural  
Imaterial '26**  
ALGARVE  
Audatório da CCDR Algarve | Faro



REPUBLICA PORTUGUESA  
PATRIMÓNIO CULTURAL  
CCDR ALGARVE  
AMAL  
MUSEU DO ALGARVE

**Obrigado e continuação de bom trabalho!!!**

Paulo Maximino – [paulomaximino@patrimoniocultural.gov.pt](mailto:paulomaximino@patrimoniocultural.gov.pt)  
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação  
Departamento de Bens Culturais / PC-IP